



RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 080/97

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, por unanimidade de votos, resolveu: **CONCEDER** 08 (oito) dias de licença médica para tratamento de saúde ao Exmo. Sr. Juiz **BENEDICTO CRUZ LYRA**, no período de 01.07.97 a 08.07.97.

Sala de Sessões, 01 de julho de 1997.


SANDRA DI MAULO

Secretária do Tribunal Pleno

Visto:


Juiz EDUARDO BARBOSA PENNA RIBEIRO

Presidente do TRT da 11ª Região